



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 1375 DE 21 DE MARÇO DE 2025**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR  
RISCO DE VIDA AO SERVIDOR  
PÚBLICO MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 2.347 de 27 de dezembro de 2006;

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder Gratificação por Risco de Vida - GRV, ao Servidor Público Municipal **FELIPE DIOGO DE OLIVEIRA**, nomeado para o cargo de Motorista de Veículos Pesados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24 de março de 2025.

Capão da Canoa, 21 de março de 2025.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral